

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**SÃO PAULO - IPREM**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2016 A 2090**

R\$ 1,00

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)</b>
2014	2.612.579.138,33	5.325.071.331,49	-2.712.492.193,16	-2.712.492.193,16
2015	3.018.578.093,60	6.224.870.487,81	-3.206.292.394,21	-5.918.784.587,37
2016	2.763.081.756,18	8.560.688.798,74	-5.797.607.042,56	-11.716.391.629,93
2017	2.717.329.916,90	8.828.640.719,28	-6.111.310.802,38	-17.827.702.432,31
2018	2.665.412.729,82	9.123.442.482,40	-6.458.029.752,58	-24.285.732.184,89
2019	2.606.617.661,15	9.430.958.450,71	-6.824.340.789,56	-31.110.072.974,45
2020	2.551.341.861,85	9.730.967.435,76	-7.179.625.573,91	-38.289.698.548,36
2021	2.500.142.698,53	9.998.103.719,01	-7.497.961.020,48	-45.787.659.568,84
2022	2.447.784.089,73	10.204.619.131,07	-7.756.835.041,34	-53.544.494.610,18
2023	2.390.357.229,36	10.397.945.687,73	-8.007.588.458,37	-61.552.083.068,55
2024	2.346.203.039,82	10.527.186.516,14	-8.180.983.476,32	-69.733.066.544,87
2025	2.311.022.997,48	10.612.151.935,43	-8.301.128.937,95	-78.034.195.482,82
2026	2.277.533.139,29	10.666.490.064,57	-8.388.956.925,28	-86.423.152.408,10
2027	2.241.059.811,36	10.706.185.041,29	-8.465.125.229,93	-94.888.277.638,03
2028	2.202.843.359,99	10.724.494.684,49	-8.521.651.324,50	-103.409.928.962,53
2029	2.165.102.102,95	10.717.567.799,15	-8.552.465.696,20	-111.962.394.658,73
2030	2.125.127.925,84	10.688.560.613,04	-8.563.432.687,20	-120.525.827.345,93
2031	2.081.866.206,89	10.643.937.346,03	-8.562.071.139,14	-129.087.898.485,07
2032	2.030.927.339,05	10.595.896.180,07	-8.564.968.841,02	-137.652.867.326,09
2033	1.980.174.009,74	10.519.427.306,89	-8.539.253.297,15	-146.192.120.623,24
2034	1.926.234.643,54	10.424.438.788,96	-8.498.204.145,42	-154.690.324.768,66
2035	1.868.836.331,20	10.310.831.353,57	-8.441.995.022,37	-163.132.319.791,03
2036	1.809.463.289,87	10.171.514.497,11	-8.362.051.207,24	-171.494.370.998,27
2037	1.746.655.939,90	10.013.910.695,89	-8.267.254.755,99	-179.761.625.754,26
2038	1.682.179.585,24	9.832.049.471,69	-8.149.869.886,45	-187.911.495.640,71
2039	1.617.284.153,56	9.625.376.664,43	-8.008.092.510,87	-195.919.588.151,58
2040	1.553.540.124,93	9.389.501.528,44	-7.835.961.403,51	-203.755.549.555,09
2041	1.489.539.939,03	9.132.492.773,32	-7.642.952.834,29	-211.398.502.389,38
2042	1.427.551.529,50	8.849.581.565,35	-7.422.030.035,85	-218.820.532.425,23
2043	1.367.772.263,96	8.545.385.575,92	-7.177.613.311,96	-225.998.145.737,19
2044	1.308.225.831,38	8.227.510.662,46	-6.919.284.831,08	-232.917.430.568,27
2045	1.248.272.580,12	7.899.617.867,74	-6.651.345.287,62	-239.568.775.855,89
2046	1.191.383.332,42	7.556.009.269,84	-6.364.625.937,42	-245.933.401.793,31
2047	1.134.340.229,51	7.207.667.303,96	-6.073.327.074,45	-252.006.728.867,76
2048	1.077.864.134,99	6.855.789.878,09	-5.777.925.743,10	-257.784.654.610,86
2049	1.021.554.273,53	6.503.595.502,76	-5.482.041.229,23	-263.266.695.840,09
2050	964.759.525,09	6.154.803.647,22	-5.190.044.122,13	-268.456.739.962,22
2051	908.739.411,21	5.808.904.976,17	-4.900.165.564,96	-273.356.905.527,18
2052	854.135.688,79	5.465.994.668,62	-4.611.858.979,83	-277.968.764.507,01
2053	800.267.166,43	5.129.954.596,05	-4.329.687.429,62	-282.298.451.936,63
2054	746.883.436,79	4.803.331.219,93	-4.056.447.783,14	-286.354.899.719,77
2055	694.432.367,46	4.486.722.768,64	-3.792.290.401,18	-290.147.190.120,95
2056	643.246.275,23	4.180.780.930,92	-3.537.534.655,69	-293.684.724.776,64
2057	593.602.476,66	3.886.119.389,39	-3.292.516.912,73	-296.977.241.689,37
2058	545.672.348,78	3.603.411.350,72	-3.057.739.001,94	-300.034.980.691,31
2059	499.522.709,26	3.333.373.771,71	-2.833.851.062,45	-302.868.831.753,76
2060	455.320.691,26	3.076.175.735,60	-2.620.855.044,34	-305.489.686.798,10
2061	413.201.915,22	2.831.823.728,21	-2.418.621.812,99	-307.908.308.611,09
2062	373.270.593,79	2.600.179.302,26	-2.226.908.708,47	-310.135.217.319,56
2063	335.600.754,56	2.380.984.569,15	-2.045.383.814,59	-312.180.601.134,15

2064	300.238.646,70	2.173.894.490,17	-1.873.655.843,47	-314.054.256.977,62
2065	267.205.982,46	1.978.512.279,20	-1.711.306.296,74	-315.765.563.274,36
2066	236.503.422,93	1.794.423.693,75	-1.557.920.270,82	-317.323.483.545,18
2067	208.113.638,95	1.621.226.883,89	-1.413.113.244,94	-318.736.596.790,12
2068	182.003.882,11	1.458.555.322,44	-1.276.551.440,33	-320.013.148.230,45
2069	158.127.817,69	1.306.091.715,87	-1.147.963.898,18	-321.161.112.128,63
2070	136.426.713,01	1.163.572.797,76	-1.027.146.084,75	-322.188.258.213,38
2071	116.830.380,97	1.030.786.710,76	-913.956.329,79	-323.102.214.543,17
2072	99.257.990,75	907.563.991,58	-808.306.000,83	-323.910.520.544,00
2073	83.618.591,89	793.762.013,27	-710.143.421,38	-324.620.663.965,38
2074	69.811.722,37	689.247.316,27	-619.435.593,90	-325.240.099.559,28
2075	57.728.237,53	593.876.301,74	-536.148.064,21	-325.776.247.623,49
2076	47.251.498,33	507.477.277,62	-460.225.779,29	-326.236.473.402,78
2077	38.258.595,87	429.834.215,81	-391.575.619,94	-326.628.049.022,72
2078	30.621.817,52	360.673.445,24	-330.051.627,72	-326.958.100.650,44
2079	24.210.480,02	299.655.233,80	-275.444.753,78	-327.233.545.404,22
2080	18.892.981,57	246.370.536,17	-227.477.554,60	-327.461.022.958,82
2081	14.539.166,02	200.343.908,51	-185.804.742,49	-327.646.827.701,31
2082	11.022.755,91	161.042.103,50	-150.019.347,59	-327.796.847.048,90
2083	8.223.644,45	127.886.740,45	-119.663.096,00	-327.916.510.144,90
2084	6.029.835,20	100.269.548,40	-94.239.713,20	-328.010.749.858,10
2085	4.338.913,37	77.569.495,44	-73.230.582,07	-328.083.980.440,17
2086	3.058.970,68	59.168.938,38	-56.109.967,70	-328.140.090.407,87
2087	2.109.047,20	44.469.273,50	-42.360.226,30	-328.182.450.634,17
2088	1.419.132,56	32.904.016,44	-31.484.883,88	-328.213.935.518,05
2089	929.833,36	23.949.610,98	-23.019.777,62	-328.236.955.295,67
2090	591.782,55	17.132.960,94	-16.541.178,39	-328.253.496.474,06

## PARECER ATUARIAL

### Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de São Paulo, que contempla os seguintes poderes: Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP - Administração Direta), Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMS), Atuarquia Hospitalar Municipal (AHM), Hospital do Servidor Público (HSPM) e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).

### Considerações sobre os Dados Cadastrais

As bases de dados cadastrais são da data base de 31/12/2015.

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

### Hipóteses Atuariais utilizadas:

- Taxa de juros: 6% a.a.
- Crescimento real dos salários: 1% a.a.
- Crescimento real dos benefícios: 0%
- Projeção dos proventos calculados pela média: média dos salários projetados
- Inflação de longo prazo: 4,50% a.a.
- Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo: 98,00%
- Rotatividade: 0%
- Novo entrantes: hipótese não utilizada (utilizado para efeitos desta projeção apenas a Geração Atual de servidores).
- Composição familiar: cônjuge de mesma idade do servidor
- Probabilidade de casados: 1,00
- Diferença de idade do cônjuge feminino para o masculino: inexistente (mesma idade)
- Hipótese de entrada em aposentadoria: regras da legislação, selecionando-se a primeira elegibilidade
- Outras hipóteses adotadas: nenhuma
- Tábua de mortalidade de válidos: IBGE-2013 ambos extrap. MPS
- Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2013 ambos extrap. MPS
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas

**Regimes Financeiros e Método Atuarial utilizado:**

- Benefícios estruturados em regime financeiro de Capitalização: (1) Aposentadorias programadas e respectivas reversões em pensão; (2) Método atuarial Agregado;

- Benefícios estruturados em regime financeiro de Capitais de Cobertura: (1) Aposentadorias por invalidez e respectivas reversões em pensão; (2) Pensões de ativos;

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de 33,00% das remunerações dos ativos, tendo o Município atualmente participação de 22,00% e o servidor 11%, porém para manutenção das alíquotas de equilíbrio, foram apresentadas alternativas para o Instituto, cuja definição ainda não havia sido determinada até a data de fechamento deste relatório.

**FONTE:** Avaliação Atuarial de 2016 (com base em dez/15) realizado pela *Vesting Consultoria Atuarial*.

**Nota da Entidade Gestora do RPPS do Município de São Paulo**

Elaboração de análise de sustentabilidade atuarial, econômica, orçamentária e fiscal

O Núcleo de Planejamento e Gestão do IPREM está desenvolvendo um plano de equilíbrio financeiro e atuarial para a previdência dos servidores municipais, em um modelo que leve em consideração aspectos exógenos (variáveis financeiras e orçamentárias relativas ao Ente) e endógenos (estudos atuariais da previdência municipal) e que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência e a sustentabilidade financeira e orçamentária do Ente.

O modelo levará em conta a análise do custo e custeio previdenciário, com base em dados extraídos do orçamento executado, estudos atuariais e projeções plurianuais, e na identificação do impacto e dos Custos Atuariais de Transição no total da despesa de pessoal e esta em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Município de São Paulo e na elaboração das análises e projeções. Desse modo, permite-se compreender o atual custo previdenciário e o desequilíbrio atual e futuro do plano de benefícios e os impactos nas políticas públicas municipais.

O Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da Portaria MPS nº 403/08, estabelece parâmetros para definição do equilíbrio financeiro e atuarial, identificação do déficit e proposições para o seu equacionamento. Essas definições decorrem da interpretação do Art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Para elaboração dos cenários e da viabilidade das proposições de equacionamento financeiro e atuarial estão sendo considerados os impactos no orçamento do Ente a fim de compatibilizar com os objetivos institucionais do Município de São Paulo, vale exemplificar: receitas e despesas vinculadas, despesas correntes, despesas de capital e compatibilizar com as demais obrigações já existentes (exemplo: a dívida e o processo de amortização de obrigação contratada junto a União).

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

**SÔNIA MARIA DE MELLO**  
Diretora de Finanças e Contabilidade do IPREM

**THIAGO DUARTE DE OLIVEIRA**  
Diretor de Planejamento e Gestão do IPREM

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente do IPREM